



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extrato da Ata da 1ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

23/03/2022 – 14hs – Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPRES – Josmar Ambrus

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro

SECAD- Silmara Aparecida Laskoski

SECGP - Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECOFC – Helton Jose Sanchez

SECPE - Solange Maria Vieira

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura

CCS - Rubiane Barros B.a Kreuz, representada pela servidora Simone Hembecker

CPEG – Diogo Sguissardi Margarida

ASSDG – Lucianna Maria de Araújo Sampaio

OUVDA – ausência justificada, equipe da Ouvidoria em curso

Chefia de Cartório da 175º ZE da Capital – Sandra Regina Romanel Pianowski

Presentes também: Secretaria de Auditoria Interna, Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira; Servidora da Assistência de LGPD e Processos de Segurança da Informação, Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues; Chefe do Gabinete da Presidência, Marluze Mathias Janke Toigo; Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes; Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi e Silvana Silva de Paula.

Pauta/Finalidade:

1. Apresentação do novo encarregado de dados;
2. Relatório da participação do TRE-PR no evento do TRE-PA, em dezembro 2021;
3. Deliberação a respeito do Termo de Cooperação entre tribunais;
4. Tratativas sobre as ações de capacitação LGPD 2021 (servidores e magistrados);
5. Avaliação do Relatório de Impacto de Dados Pessoais-RIPD – cartórios eleitorais;
6. Análise de riscos: Google Workspace (PAD 4481/22), Mesário Voluntário (PAD 4717/22) e SGRH (4307/22);
7. Análise dos processos de trabalho da SECGP e EJE;
8. Avaliação do Protocolo de Comunicação;
9. Revisão do contrato da Unimed;
10. Revisão dos Termos de Cooperação;
11. Atualização do Termo de Sigilo e Responsabilidade;
12. Instalação de Aviso de Privacidade na portaria do edifício sede.

2) DEBATE:

1. Apresentado o novo encarregado de dados.

2. Noticiada a elaboração de Termo de Cooperação entre os Tribunais Regionais Eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. Destacado que o Paraná é um dos estados mais adiantados, tendo elaborado mapeamento, *templates* e adaptações em contratos.
4. Relatado que o TRE-PR é o único Regional que possui servidores alocados exclusivamente para tratar da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
5. Mencionada capacitação em 2021, referente à LGPD, no percentual de 85% dos servidores e cerca de 10% dos magistrados. Sugerido o reforço de convite do TRE-PR aos magistrados, para capacitação com foco em LGPD.
6. Informadas a elaboração e publicação do Termo de Sigilo e Responsabilidade.
7. Comunicadas a elaboração e instalação de Aviso de Privacidade na Portaria do edifício sede.
8. Anunciado que a análise de riscos do *Google Workspace* encontra-se em estudo pela SECTI. Ao passo que foi enfatizada a necessidade de conscientização do servidor sobre o uso particular da referida ferramenta.
9. Mencionada a sugestão de implementar segurança interna, que não necessite de alto investimento, como por exemplo: capacitação específica para orientar os servidores.
10. Noticiado que haverá capacitações sobre sistemas eleitorais, urnas, procedimentos e cibersegurança.
11. Sugerido que todos os questionamentos que a Assistência de LGPD e Processos de Segurança da Informação - ALGPDPSI encaminhar às áreas, com prazo para manifestação, sejam devolvidos com plano de ação.
12. Esclarecido que o objetivo da ALGPDPSI é gerenciar os riscos e adequar as melhorias paulatinamente.
13. Tratado a respeito dos sistemas ELO e SGRH, considerando as novidades da LGPD.
14. Informada a possibilidade de realizar melhorias no sistema de Mesário Voluntário.
15. Destacada a realização do mapeamento de alguns processos de trabalho da SECGP, que já foram revisados pela área e terão os resultados apresentados próxima reunião do Comitê.
16. Anunciado o início da revisão do contrato com a Unimed.
17. Mencionada a necessidade de elaboração de Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça para definir os filtros, regulamentação e as formas de compartilhamento de informações de eleitores.
18. Informado que o Comitê deve deliberar acerca dos Relatórios de Impacto dos Cartórios Eleitorais e Protocolo de Comunicação de Incidentes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

19. Destacado a respeito do envio de informações da SECCRE ao Comitê, sobre o fornecimento dos dados pessoais do sistema ELO.
20. Sugeridos encaminhamentos referentes aos dados pessoais nos processos e a LGPD.
21. Mencionada necessidade de deliberação sobre o encaminhamento dos antigos e volumosos processos físicos.
22. Informado que o TRE-PR implementou o Sistema de Segurança da Informação adequado às exigências da LGPD e que as políticas de segurança da informação e de privacidade foram atualizadas e podem ser encontradas na *intranet* do Tribunal.
23. Noticiado que as informações sobre a LGPD foram disponibilizadas na *intranet* e *internet* do Tribunal.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Informar a respeito do fornecimento de dados pessoais do sistema ELO.
2. Definir Termo de Cooperação com o TJ/PR.
3. Capacitar os magistrados sobre LGPD.
4. Providenciar normativo a respeito das cautelas a serem adotadas em relação aos dados pessoais nos processos judiciais
5. Deliberar a respeito da aquisição da Licença do *Google Workspace*
6. Apresentar o resultado do mapeamento dos processos de trabalho da SECOP.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Ana Paula Moura Crevelaro, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.